

EDITAL N.º I/191868/18/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos da Ordem de Serviço n.º I/365729/17/CMP, de 13 de novembro, alterada e republicada pela Ordem de Serviço n.º I/70176/18/CMP, de 28 de fevereiro, que, em reunião do Executivo Municipal de 05 de junho de 2018, a Câmara Municipal do Porto deliberou submeter a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de 13 de junho a 24 de julho de 2018, o projeto de alteração ao Título D-7 do Código Regulamentar do Município do Porto, que para os devidos efeitos a seguir se publica com todos os seus anexos.

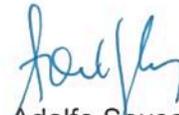
Quaisquer sugestões devem ser apresentadas, por escrito, para o endereço eletrónico: pelouros.tfpc@cm-porto.pt ou junto do Gabinete do Município, sito à Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 17h00).

Para constar e produzir efeitos legais publica-se o presente edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP (<http://cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu, , Vereadora dos Pelouros dos Transportes, da Fiscalização e Proteção Civil, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 8 de junho de 2018.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Spusa